

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara. Em Substituição da Chefe da DAF.

01-10-2019

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Lara Taveira

ASSUNTO: Protocolo de colaboração com a Associação Natação do Distrito de Leiria – Campeonato Distrital de Clubes	INFORMAÇÃO N.º	178/SAFD/2019
	NIPG	8184/19
	DATA:	2019/09/30

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
01-10-2019

Walter Chicharro

Walter Chicharro

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara

Considerando que vai realizar-se na Nazaré, O Campeonato Distrital de Clubes – Taça ANDL João da Silva Abreu nos próximos dia 14 e 15 de Março de 2020 e sendo este evento organizado pela Associação



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

Natação do Distrito de Leiria, pretende esta Associação obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando se tratar de uma instituição que sempre se tem assumido como importante agente de fomento da modalidade da Natação na população da Nazaré;

Considerando ainda que nestes torneios estarão presentes atletas e um clube do Concelho da Nazaré;

Considerando que acolher uma actividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal
30-09-2019

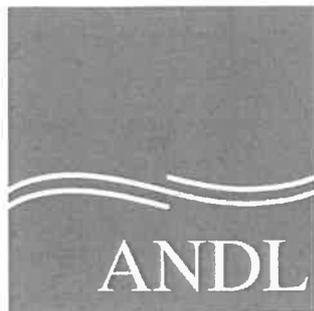
Emílio Estrelinha

EMILIO JOSE CURADO ESTRELINHA

EMILIO JOSE CURADO ESTRELINHA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

Considerando que vão realizar-se na Piscina Municipal da Nazaré, no dias 11 de Janeiro 2019, o campeonato Distrital de Clubes - Taça ANDL João da Silva Abreu, evento organizado pela Associação de Natação do Distrito de Leiria e que pretendem obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré;

Considerando ainda que neste torneio estarão presentes atletas e um clube do Concelho da Nazaré;

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período;

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação;

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual;

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Entre:

O **Município da Nazaré**, pessoa coletiva n.º 507 012100, com sede na Avenida Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, através do seu órgão executivo, Câmara Municipal da Nazaré, representado pelo seu Presidente, Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeiro Outorgante;

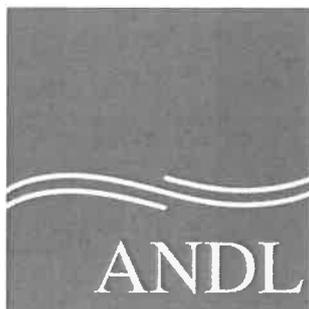
e

A **Associação Natação do Distrito de Leiria**, pessoa colectiva n.º 502 829 64, com sede na Av. Bernardo Pimenta, CMPL, 2400 - 137 Leiria, neste ato representada pelo Presidente da Direcção, Edgar Oliveira, como Segundo Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cl usula Primeira

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colabora o entre os outorgantes, com vista   realiza o de 2 (dois) Torneios no Escal o de Infantis e Cadetes, no dia 12 de Janeiro de 2019, estabelecendo as obriga es que cada parte assumir , n o s o na organiza o dos eventos, como durante a sua execu o.

Cl usula Segunda

Ao Munic pio da Nazar  compete a ced ncia tempor ria, durante os dias dos torneios, dia 14 de Mar o no hor rio entre as 07h45 e as 20h00 e no dia 15 de Mar o no hor rio entre as 07h45 e as 14h00:

- a) Da Piscina Municipal da Nazar  - inclui 2 (dois) balne rios para equipas e 2 (dois) balne rios para  rbitros;
- b) 22 Cadeiras para arbitragem;
- c) 1 Mesa e cadeira para c mara de chamadas
- d) 1 Mesa para pr mios
- e) 5 Cadeiras e 2 ou 3 mesas (5 lugares) para o secretariado;
- f) Funcion rios para limpeza;
- g) Fest es delimitadores dos 5, 15 e 20 mts e separadores laterais;
- h) Extens o el ctrica;
- i) Lugares sentados para todas as equipas/treinadores/atletas.

Cl usula Terceira

  Associa o de Nata o do Distrito de Leiria compete, al m da organiza o, a assun o de todas as restantes responsabilidades relacionadas com o evento, nomeadamente, os seguros e as licen as necess rias para a realiza o do mesmo.

Cl usula Quarta

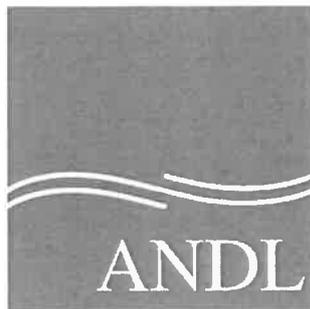
Os outorgantes comprometem-se a prestar reciprocamente toda a colabora o que se revele necess ria   boa e regular execu o do presente protocolo.

Cl usula Quinta

O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e   v lido at    concretiza o dos objetivos nele definidos.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal



Cláusula Sexta

Os casos omissos no presente Protocolo serão analisados pontualmente pelos outorgantes.

Este protocolo, constituído por 3 (três) páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

O presente protocolo foi aprovado por deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal no dia _____.2019.

Nazaré, ____ de Novembro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

O Presidente da Direção da Associação de Natação do Distrito de Leiria

Edgar Oliveira

